

**APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2026.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno (RS)
Comissão de Finanças e Orçamentos**

Projeto de Lei Nº:	052/2025		
Emenda Orçamento Nº	018/2025		
Tipo de Emenda:	Emenda Individual		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Vereador Vanda Beatriz Hermes		
Beneficiário:	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto		
Justificativa: A presente emenda impositiva individual destina recursos para a aquisição de roupas típicas italianas e camisetas a serem utilizadas em eventos culturais e atividades institucionais da Società Italiana, com a finalidade de valorizar e preservar as tradições da imigração italiana, fortalecer a identidade cultural local, qualificar as apresentações e representações da entidade em atividades públicas, incentivar a participação comunitária e promover a difusão do patrimônio cultural imaterial, em consonância com o interesse público, com os princípios constitucionais de promoção da cultura e com a competência do Município em apoiar iniciativas culturais que contribuam para a integração social e o desenvolvimento cultural.			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado:	X Diminuído
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:			
Órgão:	06	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
Unidade Orçamentária:	06.06	Fundo Municipal da Cultura	
Função:	13	Cultura	
Subfunção:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0125	Desenvolvimento da Cultura	
Ação:	0097	Apoio a Entidades Culturais Sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa	33504100	Contribuições	
Valor Inicial:	-	R\$ 110.000,00	
Valor Final:	-	R\$ 112.500,00	

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA
DAS SESSÕES AOS.....

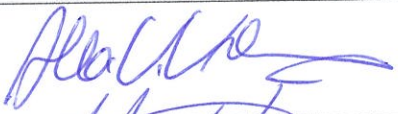
.....
PRESIDENTE

[Assinaturas manuscritas]

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado:	Diminuído x
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:			
Órgão:	03	Secretaria da Administração e Gestão Financeira	
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria da Administração e Gestão Financeira	
Função:	99	Reserva de contingência	
Subfunção:	999	Reserva de contingência	
Programa:	9999	Reserva de contingência	
Ação:	9999	Reserva de contingência	
Elemento:	999999	Reserva de contingência	
Valor Inicial:		R\$ 1.129.500,00	
Valor Final:		R\$ 1.127.000,00	

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2025.

Ver. Vanda Beatriz Hermes

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação sobre a emenda	
Ver. Alex Vicente Vestena - Favorável	
Ver. Zair Roque Ceretta - Favorável	
Ver. Edmilson Barbieri - Favorável	

PLANO DE TRABALHO		
1 – DADOS CADASTRAIS		
Órgão/Entidade Proponente: Associação Società Culturale Italiana di Faxinal do Soturno		
C.N.P.J: 01490623000152		
Endereço: Rua 7 de Setembro, 790	Cidade: Faxinal do Soturno	UF: RS
CEP: 97220.000	Telefone: 55-999770160	E-mail: societafaxinal@gmail.com
Nome do Responsável Legal: Ávida de Fátima de Oliveira Brondani		CPF: 351081930-68
Telefone: : 55-99977 0160	E-mail: avidabrondani@yahoo.com.br	
Nome do Responsável pelo Projeto: Ávida de Fátima de Oliveira Brondani		CPF: : 351081930-68
Telefone: 55-999770160	E-mail: avidabrondani@yahoo.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO: PROTEGER A CULTURA ITALIANA EM FAXINAL DO SOTURNO		
Período de Execução:	Início: Janeiro de 2026	Término: Dezembro de 2026
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:		
1.1 TÍTULO: MANTENDO A CULTURA ITALIANA EM FAXINAL DO SOTURNO		
1.2 COORDENAÇÃO GERAL: Ávida de Fátima de Oliveira Brondani		
1.3 APOIO: Município de Faxinal do Soturno/RS		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO:		
A aquisição de trajes italianos justifica-se pela necessidade de valorização, preservação e difusão da cultura italiana, reconhecida por sua relevância histórica, artística e social. Os trajes típicos representam um importante elemento de identidade cultural, permitindo a contextualização adequada de apresentações, atividades pedagógicas, eventos culturais e ações formativas. A utilização de vestimentas tradicionais contribui significativamente para a credibilidade histórica e estética das atividades propostas, enriquecendo a experiência do público e dos participantes. Além disso, os trajes favorecem a imersão cultural, estimulam o interesse pelo patrimônio imaterial italiano e fortalecem processos educativos interdisciplinares, envolvendo história, artes, música e dança. Outro aspecto relevante é a durabilidade e a possibilidade de reutilização dos trajes em diferentes ações ao longo do tempo, o que torna o investimento economicamente viável e sustentável. A aquisição permitirá a ampliação do repertório cultural da instituição/grupo, promovendo inclusão, diversidade cultural e intercâmbio de saberes. Dessa forma, a compra dos trajes italianos é essencial para assegurar a qualidade, a autenticidade e o impacto cultural do projeto, atendendo aos seus objetivos pedagógicos, artísticos e sociais.		

METODOLOGIA:**Objetivo Geral:**

Adquirir trajes italianos tradicionais com a finalidade de promover a valorização, preservação e difusão da cultura italiana, fortalecendo ações culturais, educativas e artísticas por meio de atividades que resgatem a identidade histórica e cultural desse patrimônio.

Objetivos específicos:

1. Possibilitar a realização de apresentações culturais, artísticas e pedagógicas com maior fidelidade histórica e estética.
2. Incentivar o conhecimento e o respeito à cultura italiana por meio do uso de trajes típicos em eventos, oficinas e atividades educativas.
3. Promover a inclusão e a diversidade cultural, valorizando as contribuições da imigração italiana na formação sociocultural.
4. Assegurar a durabilidade e a reutilização dos trajes em diferentes ações e eventos ao longo do tempo.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Representar a cultura italiana através da vestimenta.
- Valorização da cultura de nossos antepassados que fundaram a Quarta Colônia.
- Resgate da cultura e vestimentas italianas.

3- RECURSOS SOLICITADOS AO MUNICÍPIO

Nome do Projeto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Proteger a Cultura Italiana em Faxinal do Soturno	33- Camisa	64,90	2141,70
	5- Saias	71,66	358,30

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Apoio na confecção de trajes italianos	38	38	janeiro 2026	dezembro 2026

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Natureza da Despesa		Preço Unitário	Concedente (1)	Proponente (2)	Total (1+2)
Especificação	Qtde.				
Confecção de 33 camisas	33	64,90	64,90	-	2.141,70
Confecção de 5 saias	5	71,66	71,66		358,30
TOTAL GERAL					2500,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Janeiro					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
						dezembro
PROPONENTE CONTRAPARTIDA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto
(O proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.)

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios (valor da contrapartida)	-
2	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais em Leis Federais Estaduais ou Municipais).	-
3	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)	-
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	-
5	Recursos Pleiteados ao Município	2.500,00
Total		2.500,00

8 – RECURSOS JÁ OBTIDOS JUNTO AO MUNICÍPIO

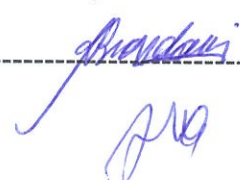
Informar se já recebeu do MUNICÍPIO, mencionando o ano e o projeto.
Obs. A associação nunca recebeu recursos do município.

10 – DADOS BANCÁRIOS

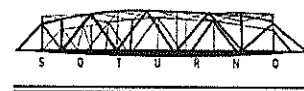
Informar a conta corrente (Pessoa Jurídica)

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
06006538.0-1	Banrisul	041	Faxinal do Soturno

Faxinal do Soturno, 19 de dezembro de 2025.



Razão Social: Maria de Lourdes Canzian Cassol
CNPJ 26.742.754/0001-00
Rua Ceci Leite Costa, 1208 CEP 97220-000
Faxinal do Soturno, RS



18/12/2025

ORÇAMENTO Nº: 05/122025

Solicitante: **SOCIETÀ CULTURALE ITALIANA DI FAXINAL DO SOTURNO,**

Prezado: Em atendimento à sua solicitação de informações sobre preços praticados por nossa empresa, os valores são os seguintes:

Quantidade e descrição do item	Preço unitário R\$	Quantidade UN
40 Camisa Polo (pike) com logo bordado	64,90	33,00
10 Saia (algodão) modelo italiana	69,90	5,00
Total R\$		2.491,20

Maria de Lourdes C. Cassol

Maria de Lourdes Canzian Cassol
Microempreendedor Individual

CNPJ 26.742.754/0001-00

Orçamento valido por 30 dias a partir de sua emissão.

Dados Bancários: PIX: 55999285976 Favorecido: Maria Lourdes C. Cassol

Contato pelos telefone +55(55) 999-285-976 falar com Lourdes.
E-mail: lojasoturno@hotmail.com